



Governo do Distrito Federal

Fundação Hemocentro de Brasília

Unidade Administrativa e Financeira

Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PROCESSOS N.º: 00063-
00000979/2020-70
E 00063-
00005024/2021-90.**

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO ao CONTRATO
Nº 048/2021 –
SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB,
que entre si celebram a
FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA e a empresa
BIOMÉDICA
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS
HOSPITALARES LTDA.
EPP.**

**CONTRATO SIGGO n.º:
044801 E 044802.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília– Distrito Federal, CEP nº 70.710-908, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente Substituto **GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA**,

Matrícula nº 1.704.595-9, residente e domiciliado(a) nesta Capital, e de outro lado, e de outro lado, a empresa **BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.299.509/0001-40, sediada à Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco C, Salas 228/230/232/234, Zona Industrial, Guará/DF, CEP 71.200-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARA LÚCIA MONTANDON BORGES**, brasileira, solteira, comerciante, portador(a) do CPF/MF nº 296.***.521-** e da Carteira de Identidade nº 780.*** SSP/DF, residente e domiciliado(a) nesta capital, tendo em vista o que consta nos Processos n.º: 00063-00000979/2020-70 e n.º: 00063-00005024/2021-90, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva, prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme solicitação da área demandante (138303485 e 150628629), ciência da contratada (139698757) e Proposta (139698773).

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência (62587251);

2.2.2. O Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n.º: 31/2021 (69886181);

2.2.3. A Proposta da contratada (139698773);

2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1. O Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 15 de outubro de 2024 e termo final em 15 de outubro de 2025, com amparo no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$210.302,39** (duzentos e dez mil trezentos e dois reais e trinta e nove centavos) sendo **R\$23.798,76** (vinte e três mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) para o elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e **R\$186.503,63** (cento e oitenta e seis mil quinhentos e três reais e sessenta e três centavos) para o elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na Fonte de Recursos 138, conforme Notas de Empenho nº 2024NE00575 (151176216), no valor de R\$23.798,76 (vinte e três mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) e n.º 2024NE00576 (151176713), no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), conforme planilhas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção Corretiva para Agregômetro (Chrono-Log Model 700)	16314	Serviço	4	R\$5.949,69	R\$23.798,76
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS (R\$)						R\$23.798,76

LISTA DE MATERIAIS					
Item	Código	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	105-018	Cabo de Fita Analógica PCB de Interface	02	R\$4.581,95	R\$9163,84
02	105-019	Interface de CPU PCB	02	R\$4.793,23	R\$9.586,46
03	105-020	CPU PCB	02	R\$4.843,44	R\$9.685,88
04	105-021	Analog PCB	02	R\$5.464,41	R\$10.928,82
05	105-022	Heater	02	R\$3.650,89	R\$7.301,78
06	105-023	Impedância	02	R\$4.127,91	R\$8.255,82
07	105-024	Controlador-agitação	02	R\$4.109,08	R\$8.218,16
08	105-025	Power Supply PCB	02	R\$3.588,12	R\$7.176,24
09	105-026	Fotodiodo Preamp PCB	02	R\$3.878,10	R\$7.756,20
10	105-027	Placa de LED com autocalibração	02	R\$5.289,08	R\$10.578,16
11	105-028	Back plane	02	R\$3.876,85	R\$7.753,70
12	105-036	USB Converter Board sem conversor	02	R\$3.054,61	R\$6.109,22

13	105-037	Assembéia Auto-Cal-LED	02	R\$4.184,40	R\$8.368,80
14	105-038	Interface Analógica PCB	02	R\$4.623,76	R\$9.247,52
15	105-046	CPU PCB	02	R\$4.843,44	R\$9.686,88
16	108-011	Cabo Analógico Input/output	02	R\$857,80	R\$1.715,60
17	108-014	DIN/Plugs Cable 2	02	R\$815,96	R\$1.631,92
18	108-015	DIN/Plugs Cable 4	02	R\$774,11	R\$1.548,22
19	155-001	Auto calibração chave seletora com chave	02	R\$472,63	R\$945,26
20	155-013	ON/OFF Switch (Iluminado)	02	R\$251,06	R\$502,12
21	155-017	PPP Chave seletora	02	R\$225,96	R\$451,92
22	155-022	Membrana do Painel Frontal Switch Assembly ch 1 e 2	02	R\$3.138,30	R\$6.276,60
23	155-023	Membrana do Painel Frontal Switch Assembly ch 3 e 4	02	R\$3.138,30	R\$6.276,60
24	175-023	Bloco aquecedor Assy, com elementos de aquecimento, thermister e cartão de PC	02	R\$4.751,39	R\$9.502,78
25	175-093	Agitação Assembleia Motor	02	R\$5.439,72	R\$10.879,44
TOTAL DE PEÇAS RELACIONADAS (R\$)					R\$169.548,94
26		Outras peças	01	R\$ -	R\$16.954,69
TOTAL DE PEÇAS (R\$)					R\$186.503,63

VALOR TOTAL DO CONTRATO

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS (R\$)	R\$23.798,76
VALOR TOTAL DE PEÇAS (R\$)	R\$186.503,63
VALOR TOTAL (R\$)	R\$210.302,39

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

5.1.1. Unidade Orçamentária: 23.202;

5.1.2. Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 33.90.30 - Material de Consumo;

5.1.3. Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS);

5.1.4. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

5.2. Notas de Empenho n.º: 2024NE00575 (151176216) e 2024NE00576 (151176713).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

7.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente Substituta

MARA LÚCIA MONTANDON BORGES
BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.

Representante



Documento assinado eletronicamente por **MARA LUCIA MONTANDON BORGES, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Matr.1704595-9, Presidente substituto(a)**, em 26/09/2024, às 21:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **152083549** código CRC= **34B8F7CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Site - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>